



manua 186

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4306 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar na Universidade de  
Taubate

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a  
tribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um  
Crédito Suplementar de Cr\$ 111.600.000,00 (cento e onze -  
milhões e seiscientos mil cruzeiros), para reforço das seguintes ver  
bas, a saber:

01.01.3111.08440212.01-Pessoal Civil .....	15.000.000,00
01.01.3113.08444862.08-Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
01.01.3131.08440212.01-Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
01.01.3190.08440212.01-Diversas Despesas de Custeio ..	1.500.000,00
01.01.3280.08444972.12-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	500.000,00
01.01.4110.08442081.06-Obras e Instalações .....	20.000.000,00
01.02.3111.08440212.13-Pessoal Civil .....	15.000.000,00
01.02.3113.08444862.15-Obrigações Patronais .....	1.500.000,00
01.02.3120.08440212.13-Material de Consumo .....	1.000.000,00
01.02.3132.08440212.13-Outros Serviços e Encargos ....	1.000.000,00
01.03.3111.08430212.20-Pessoal Civil .....	5.000.000,00
01.04.3111.08440212.25-Pessoal Civil .....	20.000.000,00
01.04.3113.08444862.27-Obrigações Patronais .....	1.000.000,00
01.04.3120.08440212.25-Material de Consumo .....	1.000.000,00
01.04.3190.08440212.25-Diversas Despesas de Custeio ..	500.000,00
01.05.3111.08440212.29-Pessoal Civil .....	20.000.000,00
01.05.3113.08444862.31-Obrigações Patronais .....	2.100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320


ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1980, 324º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1980.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR